



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS OSÓRIO  
GABINETE (OSÓRIO)**

**RESOLUÇÃO Nº 9/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23367.000304/2024-07**

**Osório-RS, 14 de junho de 2024.**

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na 2ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11 de Junho de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução ad referendum nº 07, de 15 de maio de 2024, que trata execução do projeto "Implementação de melhorias no Aplicativo Pró-Mamá da Prefeitura de Osório - RS" coordenado pelo servidor Bruno Chagas Alves Fernandes, matrícula SIAPE nº 2993557, com o apoio da da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Conjunta nº 165 de 9 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 14/06/2024 20:05)*

**MARCIO TELLES PORTAL**

*DIRETOR*

*IFRS / CO-OSO (11.01.05)*

*Matrícula: ###454#7*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/06/2024** e o código de verificação: **aebce2ed5e**